



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Assunto: Indicação para instalação de dispositivos de redução de velocidade (lombadas) na proximidade da Creche Maria Aparecida Candelária de Castro e Santos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário de Obras,

O Vereador infra-firmado vem respeitosamente, solicitar a análise técnica e a posterior construção de **duas lombadas (redutores de velocidade)** na via Rodovia João do Amaral Gurgel, de acesso à **Creche Maria Aparecida Candelária de Castro e Santos**, sendo uma instalada antes da unidade escolar e outra após a mesma.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos críticos:

- **Segurança Infantil:** O fluxo de crianças e pais durante os horários de entrada e saída é intenso, exigindo uma zona de velocidade reduzida.
- **Alta Velocidade:** Foi constatado que os veículos transitam pelo trecho em velocidade incompatível com uma área escolar, ignorando a sinalização vertical existente.
- **Volume de Tráfego:** A via apresenta um volume considerável de veículos, o que, somado à velocidade, eleva exponencialmente o risco de atropelamentos e colisões graves.
- **Prevenção de Acidentes:** A instalação física dos redutores é a medida mais eficaz para forçar a redução da marcha e garantir a integridade física de alunos, professores e moradores locais.

Sala “Major Gurgel”, 12 de março de 2026.

ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
(Nenê Mendes)
VEREADOR